

Gabinete de Apoio ao Presidente

DESPACHO Nº 035/GAP/2009

Assunto:

Designação do Terceiro Vereador a Tempo Inteiro

1. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 58º, conjugado com o n.º 1, alínea c), do mesmo artigo, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou em 04/11/09, fixar em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro.
2. Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º nomeio o Vereador Álvaro Beijinha, vereador a tempo inteiro.

Santiago do Cacém, 5 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença